UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura
Gerência de Pós-Graduação

EDITAL 01/2014
Mestrado Interinstitucional (MINTER) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da UNIVALI com a Faculdade Luciano Feijão

O Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração, no Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição, Seleção, Número de Vagas e Calendário de Matrícula para admissão no Mestrado Interinstitucional (MINTER) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da UNIVALI com a Faculdade Luciano Feijão.

1. OBJETIVOS DA SELEÇÃO:

O processo de seleção visa classificar candidatos que demonstrem:
a) Potencial para o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de Administração.
b) Capacidade de exposição escrita e oral do tema a ser pesquisado.
c) Capacidade para refletir sobre a intenção de pesquisa e a sua relação com a linha de pesquisa escolhida.

1.1 Objetivo geral
Formar mestres capazes de contribuir na construção do conhecimento na Ciência da Administração, por meio do desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre a gestão de organizações, levando-se em consideração o papel destas na sociedade e os efeitos sociais das práticas administrativas.

1.2 Objetivos específicos
• Desenvolver projetos de pesquisa que promovam a construção do conhecimento na área de Administração, em especial sobre os processos de gestão das organizações regionais, considerando sua dependência de recursos e as necessidades sociais.
• Desenvolver uma sistemática de pesquisa que possibilite a interação entre os pesquisadores, visando o desenvolvimento de projetos multidisciplinares e o aprimoramento da produção científica.
• Habilitar docentes dentro da área de concentração proposta e da região, através de estágios de docência.
• Implementar e consolidar linhas de pesquisas, respeitando as particularidades e vocações de cada Instituição Participante, com diretrizes voltadas para a melhoria da investigação científica regional.

• Minimizar as disparidades regionais, permitindo a formação qualificada de mestres fora dos centros consolidados de ensino e pesquisa.
• Ajudar na criação e fortalecimento, nas instituições da região, de grupos de pesquisas que respondam às necessidades regionais e ampliem o comprometimento institucional da Faculdade com a região.

2. VIGÊNCIA DO EDITAL: 16 de dezembro de 2014 à 16 de fevereiro de 2015

3. NÚMERO DE VAGAS: 25 vagas, sendo 20 (vinte) vagas do quadro docente da Faculdade Luciano Feijão e 5 (cinco) vagas a serem oferecidas para candidatos da mesma região.

4. LOCAL/HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO:

Faculdade Luciano Feijão
Av. Dom José, n°. 325
Centro - Sobral - Ceará
CEP 62010-290 - Fone: (88) 3112 - 1022

Horário: - das 8h às 12h;
- das 13h às 17h,
- das 18h às 22h.

5. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Poderão inscrever-se os portadores de diploma de graduação emitido por instituições brasileiras, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecido no Brasil. Os candidatos que ainda não receberam seu diploma de graduação deverão apresentar, até o início das aulas, documento comprobatório da colação de grau para efetuarem a matricula.

6. DOCUMENTAÇÃO

6.1 A documentação exigida para a inscrição consiste no requerimento de inscrição, devidamente preenchido e acompanhado dos seguintes documentos:

6.1.1 Fotocópia autenticada do diploma de graduação (os candidatos que irão concluir o curso até dezembro de 2014 deverão apresentar declaração da Instituição de Ensino, informando que estão cursando o último semestre).

6.1.2 Fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação (os candidatos, que irão concluir o curso até dezembro de 2014, deverão apresentar o histórico escolar das disciplinas cursadas até a data da inscrição).

6.1.3 Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento.

6.1.4 Fotocópia da carteira de identidade e CPF.

6.1.5 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Boleto bancário disponível no *site* www.flucianofeijao.com.br/mestrado.

6.1.6 Comprovante de realização do Teste ANPAD (informações www.anpad.org.br - Teste ANPAD) com a pontuação obtida e dentro do prazo de validade estabelecido pelo Programa (a partir de 2009).
Poderão fazer a inscrição os candidatos sem a realização do Teste ANPAD, e no caso da não realização do Teste ANPAD deverão apresentar Declaração escrita de estar ciente que a pontuação será zero na respectiva etapa do processo seletivo.

6.1.7 *Curriculum Vitae* comprovado e preenchido no Formulário Lattes - CNPq (www.cnpq.br).

6.1.8 Duas fotos 3x4. (recentes)

6.1.9 Apresentação de um anteprojeto de estudo vinculado a uma das linhas de pesquisa do curso, de no mínimo 5 e máximo 10 folhas. (informações www.univali.br/pma, Processo Seletivo, *Intenção de Pesquisa*).

6.2 A inscrição poderá ser feita por via postal (Sedex ou similar), até o dia 16 de fevereiro de 2015, contendo toda a documentação exigida no Item 6.1 deste Edital.

6.3 Uma vez aceito o pedido de inscrição, a lista dos candidatos aptos a participarem do Processo Seletivo MINTER 2015 estará disponível no *site* www.flucianofeijao.com.br/mestrado e na sede da Faculdade Luciano Feijão, no dia 19 de fevereiro de 2015. Não serão aceitas inscrições na ausência de qualquer um dos documentos previstos no item 6.1 deste Edital.

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
1. Processo de inscrição	16/12/2014 a 16/02/2015	8h às 22h
2. Homologação das inscrições	19/02/2015	A partir das 17h
3. Entrevista	25 a 27/02/2015	Horário a ser agendado
4. Divulgação dos resultados	03/03/2015	A partir das 17h
5. Matrícula	04 a 10/03/2015	8h às 22h

7.1 Todas as etapas deste edital serão desenvolvidas sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo MINTER 2015, previamente designada nos termos regimentais do Programa de Pós-Graduação em Administração.

7.2 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas:

7.2.1 Primeira Etapa - Homologação das Inscrições:

- Mediante análise dos documentos especificados no item 6.1 deste Edital, a lista dos classificados para a segunda etapa será divulgada no dia 19 de fevereiro de 2015, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (endereço no item 4 deste Edital) e no *site* www.flucianofeijao.com.br/mestrado.
- O candidato que realizou o Teste ANPAD deverá apresentar o respectivo comprovante para que seja incluída a pontuação no processo seletivo. Consideram-se válidos, neste edital, os testes realizados a partir de 2009.
- Ao candidato que não apresentar o comprovante da pontuação no Teste ANPAD será atribuída nota zero nesta etapa, podendo, entretanto, continuar no processo seletivo.

7.2.2 Segunda Etapa - Entrevista:

- A segunda etapa do Processo Seletivo compreenderá a realização de entrevista. A entrevista tem como objetivo avaliar o perfil do candidato, o *Curriculum Vitae* e a defesa oral da temática de sua Intenção de Pesquisa.
- Local da entrevista:
  Faculdade Luciano Feijão
  Av. Dom José, n° 325
  Centro - Sobral - Ceará
  CEP 62010-290 - Fone: (88) 3112 -1022

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1 Dentre os candidatos, serão convocados para a segunda etapa do Processo Seletivo os 50 candidatos que obtiverem a maior pontuação acumulada na primeira etapa.

8.2 Serão classificados os 25 (vinte e cinco) candidatos, conforme média aritmética ponderada decrescente obtida no conjunto da primeira e segunda etapas deste Edital. Acrescentamos que temos que seguir o Item 2 deste Edital. A média final será calculada pela seguinte equação:

$$\textbf{MÉDIA FINAL} = \frac{(N_1 \times 2) + (N_2 \times 3)}{5}$$

Sendo:
N_1 - Nota Padronizada do Teste ANPAD.
N_2 - Nota Padronizada da Entrevista.

8.3 Os candidatos serão selecionados e classificados em ordem decrescente - da maior para a menor média final alcançada. Em caso de empate (mesma média final) entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
- 1º critério: Nota Padronizada do Teste ANPAD.
- 2º critério: Nota Padronizada da Entrevista.

8.4 A média final dos candidatos não selecionados não será válida para participação em futuros processos seletivos.

8.6 O resultado final do exame de seleção será divulgado na Secretaria e no *site* da Faculdade Luciano Feijão, www.flucianofeijao.com.br/mestrado e no *site* www.univali.br/ppga, no dia 03 de março de 2015, após a apresentação e a aprovação do Relatório da Comissão do Processo Seletivo MINTER 2015 pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da UNIVALI.

8.7 Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas no período de 04 a 10 de março de 2015, no seguinte endereço:

Faculdade Luciano Feijão
Av. Dom José, n°. 325
Centro - Sobral - Ceará
CEP 62010-290 - Fone: (88) 3112 - 1022

8.8 Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) a ser realizada pelo Núcleo de Estudos de Língua e Literatura Estrangeira (NELLE) da UNIVALI, no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir do seu ingresso no Curso.

O Certificado de aprovação em exame de proficiência pode ainda ser emitido por outra instituição de ensino superior que possua programa de Mestrado reconhecido pelos órgãos competentes, ou emitido por Universidade estrangeira ou Instituto organizador reconhecido (p.ex.: Toefl, Cambridge, IELTS).

O exame de proficiência de outra instituição somente será aceito se estiver dentro da validade de dois anos até a data de sua apresentação junto à Secretaria do curso para validação pelo NELLE.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os aprovados serão alocados nas linhas de pesquisa pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração.

9.2. Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo MINTER 2015, oficialmente designada.

9.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do candidato em qualquer das etapas do processo seletivo.

9.4 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo MINTER 2015, oficialmente designada.

Itajaí, 16 de dezembro de 2014.

ORIGINAL FIRMADO POR:-

Prof. Dr. Carlos Ricardo Rossetto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profa. Dra. Rosilene Marcon
Coordenadora do Minter

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura